



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

GABINETE DA REITORIA

PORT. Nº	1766
PUBLICADA NO	
DOU de	27/12/18
Seção	2
Pág.	26

PORTARIA Nº 1766, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no Processo nº23065.008309/1996-96, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 1101/96-DRH, publicada no Diário Oficial da União – DOU de 14/10/1996, seção 2, pág.7504, que concedeu aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, ao servidor FRANCISCO ANTONIO PUGLIESI NETO, da seguinte forma:

- Excluir do texto “mais a vantagem do artigo 192, item I da sobredita lei”.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 232
EM 26/12/18